



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 09h20min, reuniram-se na Sede do
2 Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - lote 09 - Asa Norte -
3 Brasília – DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes os seguintes
4 Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Dra. Irene do Carmo Alves
5 Ferreira – Vice-Presidente, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-
6 Secretária, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário, Dr. Jebson
7 Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-
8 Tesoureiro. Cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
9 **ANTERIOR.** Realizada leitura da ata da 115ª ROD. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
10 a ata é aprovada por unanimidade com as devidas correções. **Item 02: INFORMES DA**
11 **PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que recebeu Ofício do TCU
12 encaminhando Acórdão com voto do relator e relatório de auditoria referente ao trabalho
13 sobre governança feito pelo TCU em todas as instituições que compõem serviço público
14 federal. O TCU faz determinações e recomendações aos órgãos públicos federais, sendo o
15 item 9.9 do Acórdão específico para os Conselhos de Fiscalização Profissionais e diz respeito
16 a melhoria da governança pública e processos de contratação de bens e serviços. A
17 Presidência determinou que fosse enviado cópia do Acórdão e seus anexos aos Setores
18 competentes e membros da Diretoria do Cofen para conhecimento. Dr. Manoel Carlos Neri da
19 Silva informa que será necessário a criação de algumas estruturas. A Presidência refere
20 algumas determinações, como a necessidade de haver um plano anual para aquisição de bens
21 e serviços e um comitê permanente para avaliação periódica desse plano. Esse plano de
22 aquisição de bens e serviços tem que estar alinhado com o planejamento estratégico da
23 instituição. Há determinações ainda quanto ao perfil dos empregados, comissionados ou
24 efetivos, para comporem os setores responsáveis pelas aquisições, compras e serviços; e
25 membros da comissão permanente de licitação. A Presidência informa sobre determinações
26 direcionadas ao Controle Interno e Auditoria Interna como a segregação dessas funções que
27 não podem se confundir. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta a importância de estudar as
28 determinações e recomendações, tendo em vista a necessidade de seu cumprimento já que as
29 mesmas serão alvo das próximas auditorias de conformidades. A Presidência observa que
30 alguns pontos do Acórdão já vêm sendo cumpridos, mas que tem uma parte que precisa ser
31 implementada, a qual Dr. Manoel Carlos Neri da Silva acredita não haver grandes
32 dificuldades, pois se trata apenas de ações para evitar desvios principalmente na área de
33 contratações e para melhorar a governança pública. **Item 03: INFORMES DOS**
34 **CONSELHEIROS.** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira informa os procedimentos que estão
35 sendo adotados pelo grupo de trabalho jurídico que estuda as medidas que o Cofen deve
36 adotar contra a demissão de funcionários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
37 Enfermagem. A Vice-Presidente informa as medidas que serão adotadas nos primeiros quinze
38 dias. O grupo fez a leitura de todo o processo e foram discutidas as estratégias. A Vice-

Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

39 Presidente informa que o Coren-SE e o Coren-PR distribuirão ação de pré-executividade que,
40 se acatada, possibilitará que os demais Regionais adotem essa medida. O Coren-BA tentará,
41 por meio do próprio procurador, realizar reunião questionando o que será feito com quem tem
42 o TAC. O Escritório marcará reunião com a Procuradoria Geral do Cofen, pois há o
43 entendimento que não poderia ter sido proferida uma ação *erga omnes*. O Escritório está
44 trabalhando na Peça e enviará a remessa necessária e, se acatada a tese, não existe trânsito em
45 julgado, possibilitando a discussão de novos itens. O objetivo é que sejam acatados alguns
46 instrumentos processuais para fazer o processo subir à 2ª Instância e relata informação de que
47 o Tribunal do Rio de Janeiro tem tendência progressista. É aguardado que o Cofen receba a
48 notificação esta semana. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus informa que aguarda a defesa
49 prévia do Presidente afastado do Coren-MA, Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, até o dia
50 16 de maio e terá reunião com os demais membros da Comissão no dia 17 de maio, reunião na
51 qual marcará a data para ouvir o denunciado. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja
52 relata sobre o sucesso da Audiência sobre EaD em Enfermagem, realizada no Amapá. O
53 evento ultrapassou as expectativas, contando com a mobilização de inúmeros participantes e
54 redes sociais. O Conselheiro acredita que pela primeira vez nas audiências EaD, estiveram
55 presentes na mesma mesa, representantes dos Conselhos Estaduais de Educação, Secretaria
56 Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, Ministério Público Estadual, Conselho
57 Regional de Medicina, entre outras autoridades da Enfermagem. No evento, destacou-se a fala
58 do Presidente dos Centros Comunitários de Segurança que se manifestou favorável ao
59 combate contra a EaD na formação em Enfermagem e que acredita ser importante a
60 mobilização da sociedade para sua proteção, tendo em vista que na sociedade é onde
61 culminará a assistência prestada. O Conselheiro destaca a presença de mais de quatrocentas
62 pessoas na Audiência, faltando vagas para comportar tamanha quantidade de pessoas. **Item**
63 **04: OFÍCIO COREN-TO GAB Nº 049/2016 - SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.**
64 A Presidência apresenta a solicitação de seis passagens aéreas para participação de
65 funcionários no 7º Seminário Administrativo realizado em Teresina/PI, no período de 26 a 29
66 de abril. A Presidência autorizou a concessão de cinco passagens, a média que foi autorizada
67 para os Regionais de pequeno porte. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
68 homologação da autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é aprovada por
69 unanimidade. **Item 05: OFÍCIO Nº 132/2016/GAB/PRES/COREN-AP - SOLICITAÇÃO DE**
70 **PASSAGENS AÉREAS.** A Presidência apresenta a solicitação de oito passagens aéreas para
71 participação de funcionários no 7º Seminário Administrativo realizado em Teresina/PI, no
72 período de 26 a 29 de abril. O Coren-AP justifica a solicitação por problemas financeiros no
73 Regional. A Presidência autorizou a concessão de cinco passagens. Em discussão, sem
74 inscritos. Em votação, a homologação da autorização da Presidência, *ad referendum* da
75 Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item 06: OFÍCIO Nº 137/GAB PRESIDÊNCIA -**
76 **COREN-RO - SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.** Apresentada a autorização da

Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

77 Presidência referente à solicitação de passagem aérea para a Contadora Gerles Pereira de
78 Oliveira participar do 7º Seminário Administrativo realizado em Teresina/PI, no período de
79 26 a 29 de abril. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da autorização da
80 Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item 07: OFÍCIO Nº**
81 **237/2016 - GAB/PRESIDÊNCIA - COREN-MS - SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS**
82 **AÉREAS.** A Presidência apresenta a solicitação de oito passagens aéreas para participação de
83 Conselheiros e funcionários no 7º Seminário Administrativo realizado em Teresina/PI, no
84 período de 26 a 29 de abril. A Presidência autorizou a concessão de cinco passagens. Em
85 discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da autorização da Presidência, *ad*
86 *referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item 08: OFÍCIO Nº**
87 **0084/2016/GAB/PRES - COREN-MA - SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.** A
88 Presidência apresenta a solicitação de treze passagens aéreas para participação de membros do
89 Regional no 7º Seminário Administrativo realizado em Teresina/PI, no período de 26 a 29 de
90 abril. A Presidência autorizou a concessão de cinco passagens. Em discussão, sem inscritos.
91 Em votação, a homologação da autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é
92 aprovada por unanimidade. **Item 09: OFÍCIO COREN-RR Nº 109/2016 - SOLICITAÇÃO**
93 **DE PASSAGENS AÉREAS.** A Presidência apresenta a solicitação de seis passagens aéreas
94 para participação de Conselheiros e funcionários no 7º Seminário Administrativo realizado
95 em Teresina/PI, no período de 26 a 29 de abril. A Presidência autorizou a concessão de cinco
96 passagens e alertou a Presidência do Coren-RR quanto à observância do prazo para solicitação
97 de passagens com antecedência, que se descumprido, acarretará indeferimento de próximos
98 pedidos. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da autorização da
99 Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item 10: OFÍCIO Nº**
100 **035/2016 PRESIDÊNCIA - COREN-AC - SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.** A
101 Presidência apresenta a autorização da Presidência referente à solicitação de cinco passagens
102 aéreas para participação de funcionários no 7º Seminário Administrativo realizado em
103 Teresina/PI, no período de 26 a 29 de abril. O Coren-AC justifica a solicitação por falta de
104 rubrica para a compra. A Presidência autorizou a concessão de cinco passagens. Em
105 discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da autorização da Presidência, *ad*
106 *referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item 11: OFÍCIO Nº**
107 **328/2016/GAB/PRES COREN-ES - SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.**
108 Apresentada a autorização da Presidência referente à solicitação de passagens aéreas para
109 participação do Presidente e Tesoureiro do Coren-ES no 7º Seminário Administrativo
110 realizado em Teresina/PI, no período de 26 a 29 de abril. O Coren-ES informa que está em
111 processo de licitação para contratação de empresa que fornecerá passagens aéreas ao
112 Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da autorização da
113 Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item 12:**
114 **MEMORANDO Nº 800/2016 - SETOR DE DIÁRIAS, VERBA DE REPRESENTAÇÃO E**

Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

115 JETON - DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ - SOLICITA AUTORIZAÇÃO
116 DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA
117 RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. A Presidência apresenta a justificativa da Conselheira
118 referente ao excedente de uma diária e meia no mês de março. Em discussão, sem inscitos.
119 Em votação, a homologação da autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é
120 aprovada por unanimidade. **Item 13:** MEMORANDO Nº 91/2016 DE CONSELHEIRO
121 FEDERAL - DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA - REQUERIMENTO DE APOIO AO
122 COFEN POR PARTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO HOSPITAL DE
123 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO NO ACRE, COM A CONCESSÃO DE
124 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA PALESTRANTE PARTICIPAR DO 1º SIMPÓSIO
125 MULTIPROFISSIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DO FÓRUM DA
126 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA EM RIO
127 BRANCO-ACRE. Apresentada a autorização da Presidência para concessão de uma passagem
128 aérea para palestrante participar no evento que será realizado no período de 17 a 18 de junho
129 de 2016 em Rio Branco/AC. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a homologação da
130 autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade. **Item**
131 **14:** MEMORANDO Nº 922/2016 - SETOR DE DIÁRIAS, VERBA DE REPRESENTAÇÃO
132 E JETON - DR. WALKÍRIO COSTA ALMEIDA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE
133 PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA
134 RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. A Presidência apresenta a justificativa do Conselheiro
135 referente ao excedente de uma diária e meia no mês de abril. Em discussão, sem inscitos. Em
136 votação, a autorização de pagamento das diárias excedentes é aprovada por unanimidade.
137 **Item 15:** JUSTIFICATIVA - DRA. CLEIDE MAZUELA CANAVEZI - SOLICITA
138 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE
139 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. A Presidência apresenta a
140 justificativa da colaboradora referente ao excedente de quatro diárias no mês de março. Em
141 discussão, sem inscitos. Em votação, a autorização de pagamento das diárias excedentes é
142 aprovada por unanimidade. **Item 16:** JUSTIFICATIVA - DR. DIOGO NOGUEIRA DO
143 CASAL - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES
144 AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. A Presidência
145 apresenta a justificativa do colaborador referente ao excedente de seis diárias e meia no mês
146 de abril, na qual, o mesmo refere a realização de atividades como Presidente da Junta
147 Interventora do Coren-MS. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a autorização de
148 pagamento das diárias excedentes é aprovada por unanimidade. **Item 17:** MEMORANDO
149 CONTROLADORIA Nº 091/2016 - RECOMENDAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA
150 COFEN Nº 1366/2014 (COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO). A
151 Presidência apresenta o Memorando da Controladoria que recomenda a substituição do Dr.
152 Jebson Medeiros de Souza e do Controlador Geral do Cofen na composição do Comitê

Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

153 Permanente de Controle Interno. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva propõe também a
154 substituição do Dr. Márcio Barbosa da Silva. Em discussão, Dr. Antônio José Coutinho de
155 Jesus concorda com as alterações. A Presidência ressalta que devem ser designados
156 empregados a partir de critérios técnicos, apropriado ao perfil do cargo, como um advogado e
157 dois contadores. Alguns nomes são cogitados. Ao final da discussão, Dr. Manoel Carlos Neri
158 da Silva encaminha pela alteração de todos os membros do Comitê Permanente de Controle
159 Interno designados pela Portaria Cofen nº 1366/2014 e a designação dos novos membros pela
160 Presidência. Em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. **Item 18:**
161 **MEMORANDO Nº 38/2016/PROGER/COFEN - SOLICITA A DISPENSA DOS**
162 **ADVOGADOS DO CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO.** Dr. Manoel Carlos Neri da
163 Silva apresenta a solicitação de edição de ato normativo que desobrigue os advogados do
164 Cofen do controle de Registro de Ponto Eletrônico, com base no enunciado nº 9 da Súmula da
165 Comissão Nacional da Advocacia Pública da OAB, o qual, refere que o controle de ponto é
166 incompatível com as atividades do advogado público, cuja atividade intelectual exige
167 flexibilidade de horário. Em discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva mostra
168 posicionamento favorável ao pleito. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que há uma
169 série de funcionários dispensados do registro de ponto, mas Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
170 refere que somente os empregados comissionados são dispensados. Dr. Antônio José
171 Coutinho de Jesus opina que como o atual Procurador é mais atuante no Cofen, esse pode
172 acompanhar melhor o trabalho dos advogados sobre sua responsabilidade, apesar de se
173 preocupar com a abertura de mais precedentes. O Conselheiro Federal também refere que a
174 Decisão sobre o Ponto Eletrônico está em processo de alteração. Dr. Vencelau Jackson da
175 Conceição Pantoja acredita que o importante é dá enfoque na produção, pois alguns
176 empregados, mesmo que presentes na Sede do Cofen, não produzem. O Conselheiro é
177 favorável ao pleito nesse sentido, havendo um mecanismo de acompanhamento da
178 produtividade para verificar o cumprimento das tarefas designadas. Dra. Irene do Carmo
179 Alves Ferreira apresenta posicionamento contrário ao pleito, pois entende que a dispensa de
180 ponto aplica-se para os advogados que possuem uma produção externa muito grande,
181 participando de atividades jurídicas em fóruns. A Vice-Presidente considera que este não é o
182 caso do Cofen, referindo que o trabalho dos advogados é realizado em maior parte na Sede do
183 Cofen, na elaboração de pareceres. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata levantamento
184 feito anteriormente, no qual se constatou uma média de nove processos por advogado e
185 entende que a atividade externa dos advogados da autarquia é mínima e quando ocorre pode
186 ser justificada por memorando e abonada pelo Procurador Geral, já que o não registro do
187 ponto ocorre em casos de exceção e que os advogados do Cofen são regidos pela CLT. Dr.
188 Manoel Carlos Neri da Silva defende o pleito destacando que o fato de manter o advogado no
189 Cofen, não significa que o mesmo esteja produzindo e corrobora com o estabelecimento e
190 cobrança de critérios de produtividade para esse tipo de profissional, que possui um trabalho

Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

191 mais intelectual. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva acredita que o ponto pode ser liberado aos
192 advogados para evitar demandas judiciais e que os critérios de produtividade podem ser
193 estabelecidos em conjunto com o Procurador Geral, destacando ainda, a importância de não
194 perder os prazos judiciais de documentos. A Presidência observa ainda que o setor jurídico
195 apresentou uma evolução para melhor nos últimos seis meses, citando que nesse período não
196 houve mais vencimento de prazos em respostas ao TCU, MP, PF e Judiciário. Dr. Jebson
197 Medeiros de Souza acredita que deve se condicionar a dispensa do ponto a uma tabela de
198 controle da produtividade. Assim, será possível acompanhar a evolução histórica e, se não
199 ocorrer o alcance da produtividade, pode-se revogar o ato posteriormente. Dra. Irene do
200 Carmo Alves Ferreira, entretanto, discorda desse entendimento. Dr. Antônio José Coutinho de
201 Jesus encaminha pela aprovação da dispensa de ponto aos advogados pelo prazo de até doze
202 meses, reavaliando-se a decisão, por critérios de produtividade, ao final do período. A
203 Presidência e Dr. Jebson Medeiros de Souza, adotam o encaminhamento que passa a ser
204 único. Em votação, o encaminhamento do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus é aprovado por
205 cinco votos, havendo uma abstenção da Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. Dra. Maria do
206 Rozário de Fátima Borges Sampaio informa sobre uma solicitação da funcionária Nilza Maria
207 Felix que solicita a liberação do ponto. A Presidência informa que a funcionária tem que
208 realizar um requerimento formal, justificando a solicitação que será avaliada, pois isso pode
209 abrir precedentes. **Item 19: PAD Nº 343/2016 - COREN-TO - DIVULGAÇÃO DAS**
210 **ELEIÇÕES DO COREN-TO.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o PAD no qual o
211 Coren-TO solicita ao Cofen a adoção das medidas necessárias para a ampla divulgação, aos
212 profissionais de enfermagem, da eleição que será realizada no Regional no mês de junho, a
213 fim de evitar futuras demandas questionadoras. É apresentado ainda, o memorando nº
214 33/2016/ASCOM que informa a disponibilidade de margem no Planejamento de Ação
215 Publicitária/2016 para esse tipo de ação. Em discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
216 refere sua preocupação quanto à data das eleições, dia 19 de junho, pois o tempo é curto para
217 a ocorrência das licitações. Relata que a licitação da empresa de auditoria foi realizada apenas
218 no dia 09 de maio; e o edital da empresa que realizará as eleições ainda não foi publicado. O
219 Sr. Mauro Ricardo Antunes Figueiredo, Chefe de Gabinete, informa que a licitação da
220 empresa que fornecerá o sistema está prevista para o dia 19 de maio, enquanto a licitação da
221 empresa de auditoria foi realizada dia 09 de maio, mas houve dois recursos. Dr. Manoel
222 Carlos Neri da Silva acredita que não haverá tempo hábil para realização na data prevista,
223 pois há vários procedimentos a serem realizadas para a organização da eleição. Mesmo que
224 fosse realizada a eleição manual, por urna, não haveria tempo. Dr. Antônio José Coutinho de
225 Jesus refere preocupação quanto à mudança de data gerar questionamento referente à
226 inserção das chapas, mas Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta a impossibilidade de
227 realização da eleição no dia 19 de junho, pelos motivos expostos de contratação das empresas,
228 ou seja, a motivação do adiamento é técnica. Dr. Jebson Medeiros de Souza entende que deve

Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

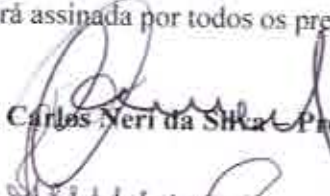
229 ser realizada uma ampla divulgação da retificação da data da eleição. Em função dos
230 problemas técnicos e operacionais com a delonga da licitação das empresas de auditoria e de
231 fornecimento do sistema de eleição, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, após consulta ao
232 Regional, realiza o encaminhamento pela alteração da data de eleição do Coren-TO para o dia
233 28 de agosto de 2016, bem como, a aprovação da campanha para divulgação das eleições na
234 nova data. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item**
235 **20: OFÍCIO Nº 242/2016 - GAB/PRESIDÊNCIA - COREN-MS - SOLICITAÇÃO DE**
236 **DIÁRIAS.** A Presidência apresenta a solicitação de concessão de duas diárias para o Sr.
237 Jefferson Estevan Francisco que esteve em Brasília participando da Reunião dos
238 Coordenadores de Fiscalização no período de 04 a 06 de abril, tendo este permanecido na
239 cidade para participação na reunião sobre EaD na formação em Enfermagem que ocorreu no
240 dia 07 de abril e conseguido passagem de retorno somente no dia 08 de abril. Em discussão,
241 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio concorda com o pleito, pois foi
242 recomendado que os coordenadores ficassem para o evento. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
243 discorda, pois entende que foi feito um convite, mas se o requerente veio com despesas pelo
244 Cofen, este deveria ter feito um pedido prévio, solicitando e verificando a disponibilidade de
245 diárias. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende que deveria ser verificada
246 junto ao Coordenador da CTFIS, a forma como foi feito o convite para o evento. Em votação,
247 o pleito é negado por quatro votos. Houve dois votos divergentes, favoráveis à concessão da
248 complementação de diárias, a saber, da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e
249 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. **Item 21: PAD Nº 171/2016 -**
250 **RESSARCIMENTO DE VALOR INSCRIÇÃO NA "I CUMBRE CENTROAMERICANA:**
251 **PARTICIPACION EN LA GOBERNANZA NACIONAL".** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
252 apresenta o Memorando de Conselheiro nº 52/2016 de lavra do Dr. Jehson Medeiros de Souza
253 que solicita o ressarcimento, do valor pago na inscrição, aos Conselheiros Federais
254 participantes do evento. Após o atendimento das correções solicitadas, foi emitido o Parecer
255 Jurídico nº 14/2016-L que indica não existir óbice para o reembolso aos participantes do
256 evento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pagamento do reembolso é aprovado por
257 unanimidade. **Item 22: PAD Nº 732/2015 - REQUERIMENTO DA FUNCIONÁRIA NILZA**
258 **MARIA FELIX.** O PAD é retirado de pauta por já ter sido deliberado em ROD e encaminhado
259 à DGP para conhecimento do parecer jurídico e adoção das demais determinações apontadas
260 no parecer do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, conforme consta na folha 81. **Item 23:**
261 **PAD Nº 288/2016 - LICENÇA PARTERNIDADE - REQUERIMENTO DO FUNCIONÁRIO**
262 **LUIZ GUILHERME EIFLER DA CUNHA VASCONCELOS - DE CONCESSÃO DOS**
263 **DIAS A MAIS CONCEDIDA PELA LEI Nº 13.257/2016.** A Presidência apresenta o parecer
264 jurídico que refere a adesão do Cofen ao programa empresa cidadã de forma tácita,
265 possibilitando o aumento da licença para seis meses, sendo o acatamento da medida
266 discricionário para a administração. O parecer informa ainda que o empregado atendeu aos


Ata da 116ª ROD, aprovada pela Diretoria durante a realização da 117ª ROD,
no dia 14 de junho de 2016, entre as 10h15min e às 14h00min.



**ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

267 requisitos necessários. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o parecer é aprovado por
268 unanimidade. **Item 24 (Inclusão de pauta):** MEMORANDO Nº 180/2016/DTIC. A
269 Presidência apresenta o memorando sobre convite do MPOG para participação do curso de
270 capacitação de multiplicadores do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo indicados
271 os seguintes funcionários para participação no SEI Usar; Bárbara Guedes, José Leandro e
272 Meissane Leão; e no SEI Administrar; André Jesus, Meissane Leão e Matheus Cruz. Em
273 discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da autorização da Presidência, *ad*
274 *referendum* da Diretoria, é aprovada por unanimidade, destacando-se que não houve custos do
275 Cofen para participação no curso. **Item 25 (Inclusão de pauta):** PAD 310/2016 - OE 01 -
276 SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL - ELIEZER HENRIQUE DA SILVA. A
277 Presidência apresenta o Memorando nº140/2016/DTIC que solicita autorização para que o
278 servidor Eliézer Henrique Silva curse novas quatro disciplinas como aluno especial no
279 Mestrado Profissional em Computação Aplicada, na Universidade de Brasília. Apresentado o
280 Parecer nº16-R de 2016, jurídico, que conclui pela possibilidade de concessão do horário
281 especial mediante compensação. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito é
282 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35min,
283 e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Primeira-Secretária, auxiliada pelo
284 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e pela Assessora da
285 Diretoria Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e
286 aprovada será assinada por todos os presentes.


287
288
289 
290 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente

291
292 
293 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente

294 
295 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária

296
297
298 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário

299
300 
301 Dr. Jelson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro

302
303 
304 Dr. Antônio José Coufinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro